CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA № 002/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 620ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

- <u>Artigo 1º</u> Instituir, como coordenador da Comissão de Instrução XIII, a psicóloga Bruna Borges de Araújo Bulhões, CRP05/54826.
- <u>Artigo 2º</u> Instituir, como membros da Comissão de Instrução XIII, a psicóloga Larissa Cristina Fonseca da Silva, CRP05/61183 e o psicólogo Celso Alberto Perez Borges da Cruz, CRP05/51251.
- <u>Artigo 3º</u> Instituir, como membro da Comissão de Instrução V, o psicólogo Gabriel Baumann Ladosky, CRP05/73074.
- <u>Artigo 4º</u> Destituir, como coordenador da Comissão de Instrução II, o psicólogo Achiles Miranda Dias, CRP05/27415.
- <u>Artigo 5º</u> Instituir, como coordenador da Comissão de Instrução II, o psicólogo Rafi Nobrega Andrade, CRP05/68220.
- Artigo 6º Instituir, como membro da Comissão de Instrução II, do psicólogo Lucas Machado Neckel, CRP05/73374.
- <u>Artigo 7º</u> Esta Portaria entra em vigor na presente data, com aprovação aprovação *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.
- Artigo 8º Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 08/01/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 08/01/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1980392** e o código CRC **5B427CF0**.

Referência: Processo nº 570500170.000264/2024-09

SEI nº 1980392